



## **ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE MEDICAMENTOS DOMICILIARES: estudo aplicado a comunidade acadêmica da UEMG-Frutal**

Taís Arthur Corrêa<sup>1</sup>  
Eduardo Rodrigues Ferreira<sup>2</sup>

**Políticas Públicas, Legislação e Meio Ambiente**

### *Resumo*

Os medicamentos desempenham um importante papel na terapêutica atual e requerem cuidados sobre seu armazenamento e descarte, sendo considerados Poluentes Orgânicos Emergentes (POE) e contaminantes de potencial risco ao meio ambiente. Dessa forma, o trabalho tem por objetivo avaliar alguns cuidados com o armazenamento e descarte dos medicamentos pela comunidade acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais, unidade acadêmica de Frutal. Para isso, foram entrevistados 101 indivíduos (79 estudantes e 22 servidores) entre os meses de fevereiro e março de 2021. O questionário continha questões tanto relacionadas ao armazenamento de medicamentos, quanto ao seu descarte. Com base na análise de dados, observou-se que 71% dos entrevistados eram alunos de graduação e 61% do sexo feminino. Além disso, dos entrevistados, 52% armazenam medicamentos no quarto e 40% na cozinha, sendo que em média 74% não observam se os produtos se encontram em ambientes adequados, como locais secos, frescos e fora de incidência direta da luz, além disso o lixo doméstico (79%) foi o principal local citado para o descarte. Essa ação pode estar relacionada à carência de informações sobre como proceder com esses resíduos sólidos, o que é corroborado ao fato de apenas 2% dos entrevistados apresentaram conhecimento sobre algum posto de coleta de medicamentos no município. Assim, faz-se necessário a ampliação/desenvolvimento de ações que estimulem a conscientização da população sobre as práticas de armazenamento e descarte de medicamentos, tendo em vista o desafio que essas questões representam para a saúde humana e ambiental.

**Palavras-chave:** Resíduo de Medicamentos; Armazenamento; Meio Ambiente; Saúde.

---

<sup>1</sup>Profa. Dra. da Universidade do Estado de Minas Gerais, Frutal, MG – Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), [tais.correa@uemg.br](mailto:tais.correa@uemg.br)

<sup>2</sup>Prof. Dr. da Universidade do Estado de Minas Gerais, Frutal, MG – Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (DCHSA), [eduardo.ferreira@uemg.br](mailto:eduardo.ferreira@uemg.br)



## INTRODUÇÃO

Os medicamentos desempenham importante papel na terapêutica atual em nossa sociedade, entretanto a grande disponibilidade desses produtos traz consigo o aumento do consumo e seu acúmulo nas residências. Pesquisas apontam que a população desconhece os riscos inerentes ao armazenamento doméstico de medicamentos, fato que pode afetar a efetividade e segurança dos produtos das chamadas “farmácias caseiras”. Medicamentos armazenados em ambientes inadequados, como locais úmidos e quentes, ambientes com incidência direta da luz, ou mesmo com a data de validade vencida, podem produzir alterações na composição, podendo produzir efeitos tóxicos de acordo com o tipo de degradação sofrida pelo fármaco (PIVETA, SILVA, GUIDONI, GIROTTO, 2015).

Ainda nesse contexto, estudos revelam que muitos indivíduos não sabem o que fazer com os produtos farmacêuticos em desuso ou com prazo de validade vencido armazenados em domicílio, assim como desconhecem os impactos negativos relacionados ao descarte inadequado (lixo comum, pias e vasos sanitários), como os danos ao meio ambiente, contaminando águas e solo, como a saúde das pessoas que possam reutilizá-los (PINTO; LUSTOSA; FERNANDES, 2017).

Considerando a temática no que tange as consequências do armazenamento e do descarte inadequado de medicamentos pode acarretar à saúde e ao meio ambiente, o presente trabalho teve como objetivo realizar um estudo pontual sobre as formas de armazenamento e descarte de medicamentos vencidos ou em desuso por discentes e servidores de uma universidade pública do Estado do Minas Gerais e ainda, o conhecimento dos entrevistados sobre a existência de locais de recebimento destes resíduos no município de Frutal-MG.

## METODOLOGIA

A presente pesquisa, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais (CEP/UEMG), sob o número 33428320.2.0000.5525, consistiu num estudo observacional quantitativo e descritivo, por meio de formulário eletrônico contendo questões de múltiplas aplicado aos estudantes, professores e demais servidores da

UEMG, unidade Frutal, após consentimento de colaboração com a pesquisa, através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O questionário foi disponibilizado de forma on-line e encaminhado aos participantes por correspondência eletrônica (e-mail) e/ou aplicativos de mensagens.

Todos os estudantes universitários, distribuído entre os 8 (oito) cursos de graduação e 2 (dois) cursos Pós-graduação *Stricto Sensu*, além de docentes e servidores da unidade foram selecionados para a entrevista. O levantamento foi realizado nos meses de fevereiro e março de 2021 e os critérios de inclusão foram: 1) Estar regularmente matriculado nos cursos (para os alunos de graduação e pós-graduação); 2) Ter idade igual ou maior a 18 anos; 3) Aceitar voluntariamente participar do estudo (TLCE).

Os dados foram coletados aplicando questionário próprio, constituído de perguntas semiestruturadas, levando-se em consideração os seguintes itens: 1) Caracterização da amostra; 2) Local de armazenamento dos medicamentos no domicílio e outros aspectos relacionados ao tema como: exposição a umidade, calor e luz; 3) Descarte de medicamentos: i) Destino dos produtos impróprios para consumo (prazo de validade vencido, degradados etc.) ou em desuso após o tratamento; ii) Conhecimento sobre algum posto de coleta no município; iii) Em caso de existência do posto de coleta, realizariam o descarte no local adequado; iv) Possui conhecimento sobre os problemas ambientais que o descarte inadequado pode provocar ao meio ambiente.

Após a aplicação do formulário eletrônico, os dados obtidos foram compilados para análise, utilizando o programa Excel e as respostas obtidas representadas em forma de porcentagem ou tabela.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Do público-alvo previamente selecionado, somente 101 indivíduos (79 estudantes e 22 servidores) atenderam a todos os critérios de inclusão amostral. Como disposto na Tabela 1, a maior parcela dos entrevistados corresponde a alunos de graduação (n=72, 71%), do sexo feminino (n=62, 61%), com faixa etária entre 18 e 29 anos (n=65, 64%), distribuídos entre os diferentes cursos. Todos os discentes de Pós-graduação que participaram do estudo (n=7, 7%) pertenciam ao Mestrado em Ciências Ambientais.



**Tabela 1:** Caracterização da amostra.

Sexo	Indivíduos (%)	Público-alvo	Indivíduos (%)
Masculino	62 (61)	Discente de graduação	72 (71)
Feminino	39 (39)	Discente de Pós-graduação	7 (7)
Outro	0 (0)	Servidor (Técnico Administrativo ou Docente)	22 (22)
Total	101 (100)	Total	101 (100)
Idade	Indivíduos (%)	Em caso de aluno de graduação, qual o curso está matriculado:	Indivíduos (%)
18 a 29 anos	65 (64)	Administração	12 (17)
30 a 39 anos	18 (18)	Direito	18 (25)
40 a 49 anos	13 (13)	Engenharia Agrônômica	11 (15)
50 a 59 anos	3 (3)	Geografia	8 (11)
60 anos ou mais	2 (2)	Jornalismo	1 (1)
Total	101 (100)	Sistemas de Informação	6 (8)
		Publicidade e Propaganda	10 (14)
		Tecnologia em Alimentos	6 (8)
		Total	72 (100)

Fonte: dados dessa pesquisa

No que se refere ao cômodo preferencial de armazenamento de medicamentos, neste estudo prevaleceu o quarto (52%), seguido da cozinha/banheiro (40%), o que possivelmente pode ser justificado pela acessibilidade do local, sua privacidade (quarto) e facilitar a sua ingestão (cozinha), pelo acesso a líquidos e utensílios domésticos.

Quando questionados sobre observação do local de armazenamento no que tange à exposição ao calor (acima de 30°C), à umidade (superior a 40% e inferior a 70%) e a luz, a maioria dos entrevistados, sendo eles 71%, 76% e 74%, respectivamente, responderam “não” observar essas características. Tais resultados são de extrema preocupação pois a exposição a esses fatores compromete a estabilidade e a eficiência terapêutica do usuário, acelerando mecanismos de degradação dos fármacos ou elevação do risco de efeitos tóxicos.

Quanto ao destino dado pelos entrevistados aos medicamentos impróprios para consumo ou em desuso após o tratamento, 79% descartam no lixo doméstico, 8% dispensam na rede de esgoto e 13% destinam a um posto de coleta. Essa ação pode estar relacionada à carência de informações sobre como proceder com estes resíduos, o que é corroborado ao fato de apenas 2% dos entrevistados apresentarem conhecimento sobre algum posto de coleta de medicamento (em desuso ou vencido) no município de Frutal-MG. Ainda neste contexto, 70% afirmaram que em caso de existência de postos de recolhimento, fariam a destinação no local disponibilizado. Entretanto, 43% informaram

que possuem conhecimento sobre os problemas ambientais que o descarte inadequado pode provocar ao meio ambiente, acompanhado de 39% que possuem pouca informação e apenas 18% não possuem conhecimento sobre a problemática abordada.

Em relação ao descarte destes medicamentos vencidos, cabe salientar a existência de Lei, Decreto e Resoluções com diretrizes específicas para o descarte adequado, tais como: a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) instituída pela Lei 112,350/2010 e o Decreto nº 10.388/2020 e a Resolução da Diretoria Colegiadas (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) através da RDC 222/2018.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face os dados iniciais levantados, verificou-se dois aspectos preocupantes: onde os resíduos estão sendo descartados, haja vista que a maioria dos entrevistados o faz de maneira inadequada; de outro lado, as formas como os medicamentos são acondicionados, uma vez que se verificou que as pessoas entrevistadas acondicionam seus medicamentos de forma errônea, não observando os cuidados necessários de armazenamento. Por fim, cumpre assinalar que a pesquisa ainda está em processo de execução e que mais dados e informações serão abordados e discutidos.

## AGRADECIMENTO

Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (PAPq) da UEMG.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Disponível em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=636>>. Acesso em: 13 jul. 2021.

PINTO, N. B.; LUSTOSA, J. P. G.; FERNANDES, M. C. A. O descarte incorreto de fármacos e seus impactos no meio ambiente e na saúde pública. **Revista de Pesquisa Interdisciplinar**, Cajazeiras, n.2, suplementar, p. 563 - 570, set. 2017.

PIVETA, L. N.; SILVA, L. B.; GUIDONI, C. M.; GIROTTO, E. Storage and disposal of medicines by academics from health area from a public university of Paraná. **Semina: Ciências Biológicas e da Saúde**, Londrina, v. 36, n. 1, p. 55-66, jan./jun. 2015.